



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 2, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Prof. Dr. Elcemir Paço Cunha, no uso de suas atribuições legais, institui o COLEGIADO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DA FACC, cuja composição inicial deve ser todos os membros atuais da CÂMARA DE EXTENSÃO DA FACC conforme Portaria. nº 04/2019/FACC, devendo eleger seu Coordenador e constituir regimento próprio.

ELCEMIR PAÇO CUNHA

DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paço Cunha, Professor(a)**, em 09/10/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0027576** e o código CRC **58E226F8**.